



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER

INDICAÇÃO Nº 213/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

SUELI PANCIER, Vereadora, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos art. 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a substituição de lâmpada queimada de poste na rua Serra, nº166, Morada de Bethania/Viana-ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo assegurar a circulação dos cidadãos que transitam no local indicado, especialmente no período noturno. Trata-se da necessidade de substituição de uma lâmpada queimada localidade. Este ponto é de grande circulação de moradores, e a falta de iluminação tem gerado insegurança, dificultando a visibilidade e aumentando os riscos de ações de violência.

A ausência de iluminação inadequada tem causado desconforto e insegurança, aumentando o risco de prática de atos ilícitos. A eficiência na identificação e no reporte desse tipo de falha é crucial para manter o local iluminado e seguro.

Desta forma, solicitamos a substituição urgente da lâmpada que se encontram queimada a fim de garantir as funções sociais da sociedade e bem estar dos habitantes no período noturno, uma vez que a iluminação pública é essencial para promover a segurança, bem como a qualidade de vida dos Municípios. A ação é imprescindível para atender às necessidades da comunidade local e evitar maiores transtornos.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER



Viana, 19 de novembro de 2025

SUELI PANCIER

Vereadora no Município de Viana/ ES

2

Rua Aspazia Varejão Dias, s/n. Centro — Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003800370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300039003800370039003A005000

Assinado eletronicamente por **Sueli Pancier** em **24/11/2025 09:33**

Checksum: **941283D6D4CB1E7D2957E5B90D79E56FAA3F7EE1A26FA45A2693A4DC74112B76**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003800370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.